

6

21  
22

## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2018

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/11/2018 a 03/11/2019

EMPRESA ATUALMENTE CONTRATADA: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - PREVISUL

CNPJ: 92.751.213/0001-73

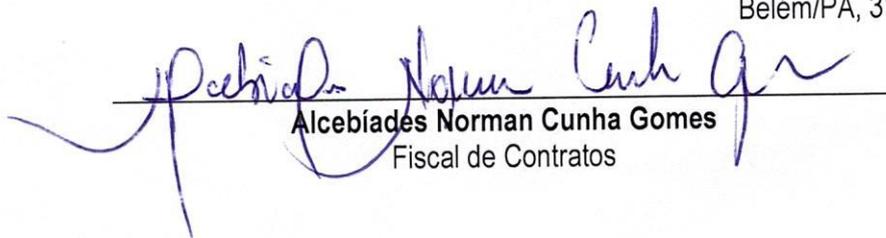
### AVALIAÇÃO FAVORAVEL A PRORROGAÇÃO

Considerando que a atual contratada - Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL comunicou por e-mail no dia 04/07/2019 que *não tinha interesse* na prorrogação do **Contrato nº 58/2018 em face as** dificuldades operacionais caracterizados por que durante os meses de execução do contrato havia envio de planilha mensal com inúmeros erros de CPF, duplicidade, formatação e que acabavam demandando muito tempo de sua área técnica, o fiscal do contrato providenciou junto a Administração Superior da medidas para efetivação de uma nova licitação com vista a contratação de uma nova seguradora, visto o encerramento do contrato no dia 04/11/2019 com a PREVISUL.

Como a primeira fase do pregão eletrônico encerrou no dia 30/11/2019 e constatou que a PREVISUL a seguradora que apresentou a proposta com o menor valor, com diminuição do valor atual de R\$ 0,11 para o valor de R\$ 0,08, atualmente sobe analisada pela equipe de fiscalização e dos pregoeiros da Comissão Permanente de Licitação, para finalização do processo licitatório

Diante disso entendemos que, para os discentes dessa instituição não fiquem sem cobertura securitária a partir do próximo dia 04/11/2019, faz-se necessário à prorrogação do Contrato nº 058/2018, conforme a concordância da empresa PREVISUL, expressa no e-mail anexo, visto que a pesquisa de mercado mostrou que o preços praticado e mantido pelo contratada de R\$ 0,11a se mostraram mais vantajoso para a administração pública.

Belém/PA, 31 de outubro de 2019

  
Alcebiades Norman Cunha Gomes  
Fiscal de Contratos